



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 3/XVI/1.ª

Exposição de Motivos

A República Portuguesa e a República da África do Sul, tendo em vista reforçar a cooperação entre os dois países e desenvolver a cooperação bilateral no domínio da defesa, decidiram celebrar um Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa.

O Acordo permitirá o estreitamento da cooperação ao nível institucional no domínio da Defesa, trazendo benefícios para ambas as partes.

A cooperação prevista no Acordo abrange diversas áreas, como o diálogo estratégico sobre a política de defesa, a segurança marítima, a hidrografia, cartografia e geografia militares, as operações de manutenção de paz, a indústria e tecnologias de defesa, a saúde militar, a educação, formação e treino militares, e as questões de género e o papel das mulheres, tanto na prevenção de conflitos, como na consolidação da paz.

Na aplicação deste Acordo, prevêem-se várias formas de cooperação, incluindo consultas políticas e estratégicas de alto nível, troca de pontos de vista e experiências entre os peritos na área da Defesa e reuniões de representantes das instituições militares. Deseja-se ainda garantir a participação em cursos, seminários, conferências ou simpósios organizados pelas partes, ou a formação através de estágios.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 3/XVI/1.ª

Aprovar o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da África do Sul sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Pretória, em 6 de junho de 2023, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 26 de fevereiro de 2025

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro dos Assuntos Parlamentares